

**Conselho Regulador da  
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação  
28/CONT-TV/2012**

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Queixas contra a “Casa dos Segredos”, série 3, exibida pela TVI**

Lisboa  
4 de dezembro de 2012

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação 28/CONT-TV/2012

**Assunto:** Queixas contra a “Casa dos Segredos”, série 3, exibida pela TVI

#### I. Enquadramento

1. Deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) mais de trezentas queixas contra a “Casa dos Segredos”, série 3, exibida pela TVI.
2. Em 243 queixas é alegado que a produção do programa manipulou os resultados das votações do público para escolher o concorrente que sai semanalmente do *reality show*.
3. Esclareça-se, desde já, que, como oportunamente se informou os queixosos, não se insere no âmbito das competências da ERC a apreciação do cumprimento das regras pelas quais se regem as votações e as chamadas telefónicas do público. Dado que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna autorizou o concurso publicitário que permite que, através de chamadas telefónicas, o público possa votar nos concorrentes da “Casa dos Segredos” e, deste modo, candidatar-se a um prémio monetário (Concurso publicitário nº 224 / 2012)<sup>1</sup>, as queixas relativas a uma alegada manipulação dos votos na “Casa dos Segredos” foram remetidas para aquela entidade.
4. Um total de 149 queixas recai sobre conteúdos difundidos na “Casa dos Segredos”, matéria essa sob a competência da ERC. Nestas queixas são censurados o nível da linguagem de alguns concorrentes, a exibição de cenas de cariz sexual, de violência e de comportamentos de risco. A análise destas participações enquadra-se na problemática

---

<sup>1</sup> Cfr. [http://www.tvi.iol.pt/pdf/Reg\\_Secret\\_Story\\_Casa\\_dos\\_Segredos\\_Premio\\_Semanal\\_3\\_Serie.pdf](http://www.tvi.iol.pt/pdf/Reg_Secret_Story_Casa_dos_Segredos_Premio_Semanal_3_Serie.pdf). Aplicam-se a este concurso publicitário as regras contidas no Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro. Nos termos do n.º 1 do artigo 160.º do referido diploma legal, a exploração de modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo fica dependente de autorização do membro do Governo responsável pela Administração Interna, que fixará, em cada caso, as condições que tiver por convenientes e determinará o respetivo regime de fiscalização. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 164.º determina que o membro do Governo responsável pela área da Administração Interna pode delegar, com faculdade de subdelegação, a competência que lhe é atribuída pelos artigos 159.º a 163.º, nomeadamente a aplicação de coimas e respetivas sanções acessórias. Esta competência encontra-se atualmente delegada na Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna. Atente-se que o Regulamento do Concurso determina, no ponto 10.10, que «quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Secretaria-geral do MAI».

dos limites à liberdade de programação previstos no artigo 27.º da Lei da Televisão e constitui o objeto da presente deliberação.

## II. Defesa da Denunciada

5. De acordo com o fluxo da entrada de queixas na ERC, a TVI foi sendo notificada para, querendo, se pronunciar sobre as participações, optando por não o fazer.

## III. Análise e Fundamentação

6. A maioria das queixas que incidem em conteúdos da “Casa dos Segredos”, série 3, identifica a TVI como Denunciada. No entanto, realizado um visionamento preliminar desses conteúdos, muitas vezes através de links remetidos pelos queixosos, verificou-se que os mesmos incluem o logotipo da TVI Direct e terão, na sua maioria, sido transmitidos por este serviço de programas.
7. Não se ignora que a “Casa dos Segredos” constitui um fenómeno mais vasto do que aquilo que é possível vislumbrar na televisão em sinal aberto. Além das transmissões na TVI generalista, o programa é o fundamento do canal TVI Direct, onde é possível acompanhar os diferentes planos da casa selecionando as câmaras e os conteúdos que se pretende ver. O programa deu também origem a uma página oficial no site da TVI e no *Facebook*, onde são disponibilizados diariamente vídeos do programa e informações sobre os concorrentes. Ademais, os *talk-shows* da TVI e páginas e blogues de fãs vão explorando outras facetas do programa e dos seus concorrentes.
8. Há assim uma circularidade de imagens, vídeos e informações relacionados com o *reality show*, o que leva a que uma parte das queixas diga respeito a conteúdos que não chegaram sequer a ser transmitidos na TVI generalista, encontrando-se apenas disponível na TVI Direct, no site oficial ou noutras plataformas online<sup>2</sup>.
9. Na presente deliberação, constitui uma opção metodológica analisar exclusivamente conteúdos da “Casa dos Segredos” exibidos no serviço de programas TVI (generalista),

---

<sup>2</sup> A este propósito, um dos queixosos, Bruno Filipe Batista Costa, acusa a produção do programa de, com a finalidade de aumentar as audiências, “injetar polémicas, sexo e muita brejeirice (...). Aproveitando o excelente comportamento que o *reality show* tem feito nas redes sociais, a TVI e a Endemol lançam o engodo na Internet à tarde e esperam pelos frutos na televisão à noite. E não há dúvida que a estratégia tem resultado”.

atendendo ao facto de a TVI Direct ser difundida numa plataforma de televisão por subscrição e possuir características de “canal interativo”. Esta circunstância justifica que seja objeto de uma reflexão posterior.

10. Dado que uma parte significativa das participações não especifica os conteúdos que contesta, assinalando, genericamente, vários pontos críticos – como a linguagem, a violência física e verbal entre os concorrentes, os comportamentos e interações sexuais –, foi efetuado um visionamento por amostragem aleatória de todos os programas associados ao *reality show* transmitidos na TVI generalista – Galas, Diários da Tarde, Diários, Extras e Nomeações –, cujas edições são identificadas na tabela em anexo.
11. Feito este visionamento, verifica-se que a 3.ª série da “Casa dos Segredos” mantém os traços essenciais do formato. Trata-se de um *reality show*, que estreou a 16 de setembro de 2012, cerca das 21h45, numa Gala em direto para apresentação dos 23 concorrentes, e que terminará a 1 de janeiro de 2013, com a escolha do vencedor. Tem uma componente de concurso, uma vez que o programa termina com a eleição de um vencedor. Esta eleição vai sendo efetuada semana a semana e em cada Gala de domingo é excluído, pelos telespectadores, um participante de um conjunto de dois ou três previamente nomeados entre os concorrentes.
12. Na TVI generalista, a “Casa dos Segredos” está associada a um leque de programas diários, transmitidos em diferentes horários<sup>3</sup>, que congregam acontecimentos selecionados pela produção como os mais relevantes para descrever o quotidiano dos concorrentes. São também apresentados alguns diretos à casa. Ao domingo, tem lugar a Gala, normalmente a partir das 21h40.
13. À semelhança das anteriores séries, o *reality show* é transmitido em todos os horários com a classificação etária “12 AP” e sem qualquer identificativo visual próprio. O símbolo contendo esta classificação surge no início de cada parte dos vários programas, durante alguns segundos<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> O “Diário da Tarde” é emitido de modo irregular, num horário variável entre as 18h00 e as 20h00. O “Diário” e as “Nomeações” vão para o ar a cerca das 21h30. O “Extra” é exibido no *late night*, já depois da 00h30.

<sup>4</sup> A classificação etária da programação de entretenimento nos serviços de programas RTP, SIC e TVI tem por base um documento de autorregulação assinado pelos três operadores em 13 setembro 2006 (Acordo de Autorregulação sobre a Classificação de Programas de Televisão). Este documento define quatro níveis etários para classificação de conteúdos. A classificação da programação televisiva é feita pelo próprio operador, devendo seguir oito parâmetros: linguagem, nudez, sexo, violência, comportamentos imitáveis, medo, drogas/álcool/tabaco. O nível 3 corresponde à classificação “12 AP”, direcionada à «programação destinada a indivíduos com mais de 12 anos, recomendando-se o aconselhamento parental (AP) para idades inferiores». A estes programas podem assistir «todos os pré-adolescentes e adolescentes. O tratamento dos temas deve ser

14. Apesar desta classificação etária, que levará a supor que se trata de um programa adequado à maioria dos públicos, a verdade é que o formato “Casa dos Segredos” é apto a gerar polémica. De facto as duas anteriores edições geraram inúmeras queixas, apreciadas pela ERC na Deliberação 15/CONT-TV/2011, de 18 de abril, e na Deliberação 6/CONT-TV/2012, de 29 de fevereiro.
15. No primeiro processo, a ERC instou a TVI a exercer, de futuro, um maior controlo sobre as imagens transmitidas em *reality shows*, de modo a evitar a exposição a elementos de violência física e verbal ou outros atentatórios da dignidade da pessoa humana e a salvaguardar a proteção dos públicos, designadamente crianças e jovens.
16. No segundo processo, a ERC reprovou a exibição pela TVI de conteúdos de natureza sexual na madrugada do dia 27 de dezembro de 2011 sem que tivesse colocado um sinal identificativo apropriado, pelo que abriu processo contraordenacional, que se encontra atualmente em instrução.
17. Face à polémica constante suscitada pelo programa, poder-se-ia defender, numa perspetiva mais radical, a inadmissibilidade do próprio conceito – o que, de certo modo, é sustentado por alguns dos queixosos –, pelo aproveitamento económico (para fins meramente comerciais e de captação dos públicos) das emoções e da privacidade, pela subsunção dos concorrentes a meras marionetas nas mãos do operador de televisão, pelo risco de violação do respeito pela dignidade humana<sup>5</sup>.
18. É certo, porém, que este tipo de *reality shows*, que exploram a vivência quotidiana de pessoas comuns num espaço fechado e altamente vigiado, alimentando o *voyeurismo* dos telespectadores, tem vindo, há mais de uma década, a banalizar-se, no contexto de uma maior aceitação, nos media e na sociedade, da exibição e exploração da privacidade e da intimidade. Dominique Mehl utiliza o conceito de “televisão da intimidade” para designar esta tendência, em que se assiste a uma reconceptualização do espaço público a partir da sua contaminação por elementos da esfera privada e mesmo íntima. Especificamente por intermédio dos *reality shows*, «redefinem-se as fronteiras e as relações entre espaço público e espaço privado; a geografia do segredo evolui, a cena

---

adequado às diferentes fases da adolescência, mas alguns dos temas tratados podem exigir um particular grau de maturidade, naturalmente distinto em cada espectador. Nesses casos, os pais e educadores são aconselhados a avaliar o seu conteúdo».

<sup>5</sup> Neste sentido, Ulrike Hinrichs, *Big Brother und die Menschenwürde*, apud Gomes Canotilho e Jónatas Machado, *Reality Shows e Liberdade de Programação*, 2000, p. 71.

pública converte-se em palco de novas problemáticas»<sup>6</sup>. Segundo a socióloga francesa, o cerne destes formatos consiste na exploração do relacional e dos afetos num simulacro de autenticidade, sendo que «os dispositivos cénicos são concebidos com vista a valorizar a expressão visível das emoções e das relações»<sup>7</sup>.

19. De facto, a “realidade” vivenciada na “Casa dos Segredos”<sup>8</sup> facilmente propicia relações muito intensas e aceleradas entre os concorrentes, levando, por vezes, a momentos de pressão, a desentendimentos e a alguma fragilização emocional. A título ilustrativo, no Diário de 2 de novembro, quando lhes é pedido que falem sobre as suas famílias, choram e um dos concorrentes em particular, Cláudio, cede às emoções.
20. A produção do programa vai criando episódios para prevenir que as interações caiam numa rotina, mantendo interessadas as audiências, ora propondo “missões” que celebrizam as características físicas dos concorrentes (como um desfile em biquíni, um striptease ou um jogo em que despem outro concorrente utilizando apenas a boca), ora colocando aos concorrentes desafios e despiques que geram tensões na casa (impondo, por exemplo, que um determinado concorrente provoque ciúmes ou discuta com outro, ou que confesse, frente a frente, o que dele pensa).
21. Estas situações – que, como se disse, são fabricadas pela produção – acabam por se traduzir em momentos com alguma carga erótica e sexual ou então de expressão da violência, psicológica, verbal e, eventualmente, física.
22. Por conseguinte, apesar de a ideia subjacente ao *reality show* ser a de “TV realidade”, esta deve ser interpretada como uma encenação controlada pela produção do programa, seguindo um guião, que resulta numa “telenovelização” dos acontecimentos da casa. Este carácter construído é sugerido, por exemplo, na diferença frequente que os concorrentes estabelecem entre o seu comportamento na casa e o que são no seu ambiente natural.
23. Esta componente de encenação nem sempre é apreendida e descodificada pelos públicos de diferentes idades, os quais, pelo contrário, tendem a compreender estes conteúdos como genuínos. Aliás, uma parte das queixas que deram entrada na ERC reflete a recusa

---

<sup>6</sup> Apud José Carlos Abrantes e Daniel Dayan (org.), *Televisão: das audiências aos públicos*, 2006, p. 170.

<sup>7</sup> Idem, p. 175.

<sup>8</sup> O formato é sustentado por pessoas reais filmadas 24 horas por dia, numa exposição total e permanente e numa situação de convívio forçado com os outros concorrentes (sem acesso a qualquer meio de comunicação, como seja telefone, jornais ou internet), isolados do exterior. Fora dos seus companheiros de casa, os diálogos são estabelecidos unicamente com a apresentadora Teresa Guilherme, com a “Voz” – onisciente e onnipresente, observa os concorrentes, interage com eles e atribui-lhes desafios – e, de acordo com informações veiculadas, com a psicóloga do programa.

dos queixosos em aceitar o caráter fabricado e condicionado do programa, insurgindo-se contra o que entendem como manipulação, por parte da TVI, no sentido de prejudicar ou beneficiar determinado concorrente. As queixas revelam, assim, que os queixosos estão muito envolvidos com a narrativa do *reality show* e as suas “personagens” e que os acompanham de modo emotivo<sup>9</sup>.

- 24.** Nos parágrafos seguintes, serão analisados os pontos críticos identificados nas participações, sendo de assinalar, desde já, que há uma grande diversidade nos conteúdos da “Casa dos Segredos”, de acordo com o estado da narrativa, nada havendo a apontar em muitas das emissões, em que o entretenimento é obtido através de uma componente lúdica e até infantilizada dos desafios propostos aos concorrentes.
- 25.** Porém, noutras emissões, verificou-se a existência de conteúdos problemáticos, que, para efeitos de análise, agrupamos nas seguintes categorias: linguagem e violência verbal; violência conjugal; violência e ameaças à integridade física; comportamentos de risco; sexualidade e nudez.

---

<sup>9</sup> Atente-se que uma parte das queixas é relativa a um alegado tratamento desrespeitoso dispensado pela apresentadora Teresa Guilherme à família de Wilson na Gala de 28 de outubro, onde estão presentes, na plateia, o pai, a mãe e a tia do concorrente. Cerca das 23h00, quando o pai de Wilson é interpelado pela apresentadora, trava-se o seguinte diálogo:

Pai de Wilson: “Olhe, Teresa, por muito respeito que tenho por si e pelo seu trabalho, ‘tou aconselhado pela psicóloga a não dar comentários. Obrigado”.

Teresa Guilherme: “Desculpe lá, ó Manuel, não dar comentários sobre o quê?”

Pai de Wilson: “Não falo, não falo. Foi o que me aconselhou a psicóloga”.

Teresa Guilherme: “Eu respeito muito a sua psicóloga, mas porque não avisou a produção que não queria falar?”

Pai de Wilson: “A mim também não me telefonaram para cá estar. Tá a perceber? Não foi a mim que me convidaram para cá estar”.

Teresa Guilherme: “Olhe, eu não percebi nada, mas também não quero perceber”.

Pai de Wilson: “Você não percebe aquilo que não quer”.

Teresa Guilherme: “Exatamente. Tal e qual como o seu filho. São os dois super bem educados”.

Logo de seguida, vira-se para a tia de Wilson, que pede a palavra para se referir a uma acesa discussão entre Wilson e Sandra nessa semana, tendo a concorrente usado de profusa linguagem vernacular.

Tia de Wilson: “Teresa, eu queria fazer um pedido, por favor. Se supostamente a Sandra for chamada hoje ao confessionário, e tendo aqui a minha cunhada ao lado, sendo mãe, que pedisse à Sandra que fizesse um pedido [...], um pedido de desculpas público à minha cunhada, que é mãe. Isto é tudo jogo, estão lá dentro há muito tempo” [Teresa Guilherme interrompe-a, não quer que continue].

Teresa Guilherme: “A gente tentar divertir-se, vocês não querem”.

Analisados os conteúdos criticados nessas queixas, conclui-se que este episódio, e as reações que gerou (com a entrada na ERC de inúmeras queixas), é sobretudo revelador do envolvimento do público com o programa e os concorrentes, não havendo fundamento para merecer a censura da ERC, uma vez que a atuação da apresentadora se enquadra na lógica do programa e não ultrapassa os limites à liberdade de programação. Com efeito, na dinâmica do jogo, é esperado que, não só os concorrentes, como também os seus familiares, expressem aceitação e uma opinião favorável em relação ao programa. Isto acabou por não acontecer no caso reportado pelos queixosos, uma vez que, apesar de estar no estúdio, o pai de Wilson não quis falar. Tal facto é assinalado e reprovado por Teresa Guilherme.

### **a) Linguagem e violência verbal**

- 26.** Os concorrentes utilizam uma linguagem vernacular, o que é criticado em diferentes queixas dirigidas à ERC.
- 27.** Regra geral, na TVI em canal aberto, os termos desadequados surgem disfarçados por um sinal acústico “pi” e o operador de televisão aparenta alguma preocupação pedagógica quanto aos usos de linguagem. Por exemplo, no Diário de 2 de novembro, cerca das 21h44, a Voz faz o seguinte alerta aos concorrentes:
- «Volto mais uma vez a chamar-vos a atenção sobre a vossa linguagem. A Casa dos Segredos é um programa de entretenimento. Estamos a ser observados 24 horas por dia, todos os dias. Por vos ter já avisado vezes sem conta sobre este assunto, a partir de agora as sanções vão ser drásticas. A Voz não vai compactuar com a vossa linguagem e por isso todos vão sofrer sanções muito severas».
- 28.** Na Gala de 4 de novembro, pelas 23h53, Teresa Guilherme declara:
- «A Voz zangou-se com os nossos meninos por dizerem tantas asneiras. Foi-lhes ao bolso e tirou-lhes um disparate de dinheiro».
- 29.** Não obstante a colocação dos “pis” e da punição feita pela “Voz” ao uso da linguagem vernacular, são perceptíveis alguns dos termos usados pelos concorrentes, dado o contexto em que os mesmos foram proferidos.
- 30.** Por outro lado, é recorrente a agressão verbal, enquanto espelho da conflitualidade entre vários concorrentes. Nas emissões visionadas, as ofensas entre os participantes são amplamente exploradas pela produção do programa, como se exemplifica nos pontos seguintes.
- 31.** No Diário de 25 de outubro, pelas 22h11, surge uma discussão entre Jéssica e Cláudio, no qual este diz: «És uma falsa, és uma falsa! Deves pensar que agora vou estar contigo! Mas é que nem pensar, esquece, esquece! Vou nomear-te, vou pôr-te daqui para fora, estás lixada! Era o que mais faltava!».
- 32.** Logo de seguida são exibidos excertos de uma discussão entre Petra e Jéssica, com diversos termos vernaculares disfarçados acusticamente com o “pi”.
- 33.** No Extra da madrugada de 25 para 26 de outubro, pela 1h45, é mostrada uma discussão entre Wilson, Bruno e Sandra, provocada pelo facto de Bruno ter ofendido Petra. A apresentadora do programa, Iva Domingues, refere que essa discussão vai ser mostrada na íntegra no dia seguinte, no Diário de Leonor Poeiras. Ainda assim, são mostrados excertos da discussão:
- Wilson: «A ti, já te disse que não quero conversas contigo.»



Sandra: «Porquê? Vais-me bater?»

Wilson: «Não te vou bater... E estou a dizer que não quero conversa contigo.»

Sandra: «Então não chegues ao pé de mim que eu cá não tenho medo de homem nenhum! Muito menos de 1 metro e 90 e tal, estás a perceber?»

Wilson: «Vê lá é se estás calada, Sandra!»

Sandra: «Eu falo o que quiser. Eu estou numa casa e que eu saiba falo com quem quiser e como quiser [pi, pi, pi].»

Wilson: «A conversa não é contigo, continua a fazer a tua representação.»

Sandra: «Representação, o quê, pá? [pi] Deixa de ser palhaço, mas é! Nomeia-me!»

Wilson: «És maluca!»

Sandra: «Maluco és tu, pá! Estás aqui a bater o couro a toda a gente. »

- 34.** No dia seguinte, 26 de outubro, pelas 21h45, Leonor Poeiras introduz a cena: «E agora imagens que andamos a prometer desde ontem. Wilson está revoltado com [a forma como] Bruno trata Petra e pede ao colega que mude de atitude. Uma conversa que põe Sandra ao barulho, o resto da casa ao barulho e, claro, não termina da melhor maneira. Ora veja». A transmissão da discussão é entrecortada com excertos de declarações de Wilson e Bruno no confessionário e com imagem de episódios passados anteriormente. Para além de ser transmitida a parte da discussão *supra* descrita, surgem ainda os seguintes diálogos:

Wilson: «Estás a ser uma falta de homem. Está a ser pouco homem.»

Bruno: «Tenho só os meus princípios.»

Wilson: «Então se tens os teus princípios, usa-os. (...) Tu sabes tão bem quanto eu que a ofendeste [à Petra] primeiro. A primeira ofensa foi tua, mano. A partir do momento em que dizes que ela está aqui a meter-se nua...»

Bruno: «Ela é que disse isso a mim». (...)»

Wilson: «Tens de te calar com as ofensas».

Bruno: «Estou a dizer-te que não me calo».

Wilson: «Tu não me tires do sério, não me conheces de lado nenhum!»

- 35.** Depois de Sandra se envolver na discussão, Ana aconselha: «Faz a mesma merda do que eu, ignora, meu, ignora as m[pi], f[pi]-se, são burros, ou quê? »
- 36.** A 8 de novembro, pelas 22h04, Wilson, muito exaltado e enervado, chama Jean Mark de “monte de esterco”, insulta Nuno chamando-o de “papagaio de janela”, “cagão” e “cobarde”.
- 37.** A agressividade verbal é, em contextos específicos, estimulada pela própria produção como ingrediente do jogo. Por exemplo, no Diário de 2 de novembro, a partir das 21h38, Jéssica tem a missão de provocar uma discussão com Alexandra. No Extra da mesma data, cerca da 00h35, três concorrentes são incumbidos pela “Voz” da missão de irritar

Rúben. Em ambos os casos, os objetivos foram cumpridos e cada concorrente ganhou dois mil euros.

### **b) Violência conjugal**

- 38.** Alguns queixosos alegam a existência de violência conjugal, referindo que Rúben insulta e ameaça Tatiana, concorrentes que têm como segredo “somos um casal verdadeiro”<sup>10</sup>. Um dos queixosos entende que a exibição de tais insultos e ameaças constitui uma «forma de incitamento à violência conjugal, principalmente nos mais novos e suscetíveis, visto estes comportamentos não terem sido reprovados pelo programa ou estação, antes pelo contrário, divulgados e promovidos». Considera ainda que constituem uma «afronta aos direitos da Mulher e demais direitos de igualdade, apenas a um passo atrás do crime público de violência doméstica».
- 39.** Um dos diálogos criticados pelos queixosos terá ocorrido antes da entrevista em direto ocorrida, a partir do confessionário, na primeira Gala, a 16 de setembro, que agora se transcreve.
- Tatiana: «Já estou a bater mal com esta história».
- Rúben: «Calma, ri-te».
- Tatiana: «Calma, o quê?»
- Ruben: «Estamos a ser filmados [...] Ó, fecha as pernas, ouve lá, levas já um cacete que te f.[pi]»
- 40.** Do visionamento efetuado da Gala e das edições do dia seguinte da TVI generalista, este diálogo não foi transmitido, ainda que tenha sido posteriormente posto a circular na internet com o logotipo da estação e a referência de que se tratava de um “direto”.
- 41.** Esta não é, porém, a única situação em que a TVI difunde conteúdos que revelam alguma violência na relação. A título ilustrativo, no Diário de 19 de setembro, cerca das 21h40, os concorrentes, em virtude do seu segredo, têm de fingir que não se conhecem, o que gera ciúmes de parte a parte perante as investidas de outros concorrentes.
- Tatiana: «Tu andas aqui assim?» [Ruben veste apenas uns calções].

---

<sup>10</sup> Logo na primeira Gala, a 16 de setembro, os dois concorrentes são entrevistados no “confessionário” por Teresa Guilherme, que procura saber mais sobre a sua vida em conjunto. Neste momento são apresentados excertos das suas entrevistas de candidatura ao *reality show*, sendo patentes as diferenças entre as perspetivas de ambos sobre o namoro. Enquanto Tatiana acha que a sua relação com Rúben é para durar e declara-se muito apaixonada, Rúben diz que, para si, o namoro com Tatiana é “mais ou menos” sério, “vai andando”. Ela garante que nunca o traiu com outra pessoa, ele refere que, ainda na semana anterior, a tinha traído.

Ruben: «Andas numa linda vida, tu, ó mentirosa do c\*[pis]. ‘Ah, vou dormir’... É aqui que tu dormes a falar com os gajos?»

Tatiana: «Eu disse que ia dormir. Eu disse que ia à casa de banho».

Ruben: «É todas as noites. Fala baixo! Porque é que estás a falar alto? Todas as noites estás sempre aqui. Todas as noites vens para aqui para estar com eles. É que mete impressão. Vou começar a fazer as mesmas m\*[pis]. ».

Tatiana: «O que é que eu fiz? Anda cá...».

- 42.** Na madrugada de 9 para 10 de outubro, pelas 00h30, Tatiana desabafa com Jéssica e Alexandra sobre Rúben:

Tatiana: «Só acho que ele não me valoriza tanto como devia valorizar porque eu faço tudo por ele. Eu era capaz de sair daqui por causa dele, para ele ganhar isto!» [...]

Alexandra: «Eu já te disse: tens que começar a valorizar-te mais a ti! Estás a dar-lhe muita atenção».

Tatiana: «Tenho medo que o pessoal lá fora pense “ela é uma triste e ele trata-a mal”».

Alexandra: «Triste? Tu fazes-lhe as vontades todas!»

- 43.** Surge de seguida uma discussão entre o casal, na cama, às escuras:

Tatiana: «Eu não sou nenhuma palhaça, entendes? Não estou aqui a fazer nada...Estás a cagar-me na tola, eu gosto pouco que me caguem na tola!»

Rúben: «Só queres ação nos cobertores? Não posso dormir ao teu lado? [Tatiana sai da cama] Vai...»

Tatiana: «Deves pensar que eu sou as badalhocas das tuas amigas, ou quê [pi, pi].»

Rúben: «Queres ir, vai, mas não voltes! Leva a tua roupa, não queres?»

Tatiana: «Ó Rúben, estás a brincar!»

Rúben: «Tu é que estás a ir embora, não sou eu!»

Tatiana: «Eu estou a dizer-te para parares de gozar comigo, para parares de me fazer de palhaça, que eu não sou palhaça nenhuma!»

Rúben: «Então não te portes como tal!»

Tatiana: «Mas quem é que está a comportar-se aqui como palhaça? Tens noção das coisas que dizes? Achas que eu sou alguma badalhoca?» [...]

- 44.** De seguida, vê-se Tatiana a chorar junto a Jéssica e a queixar-se do namorado.

- 45.** Na edição da madrugada de 8 para 9 de novembro, pela 1h16, vê-se uma outra discussão entre Tatiana e Rúben, em sequência de um treino de Tatiana.

Tatiana: «Eu sentei-me, não foi porque ia acabar de treinar, sentei-me para descansar um bocado. E tu, em vez que me ajudares, não...só mandas bocas! É assim que eu consigo fazer as coisas contigo! Com as tuas trombas e com as tuas bocas!»

Rúben: «Não faças mais [desporto] comigo, estou despedido! Despeço-me! Vai lá comer mais fiambre e queijo!»

Tatiana: «É isso! Eu como o que quiser! [Pi, pi]»

46. De seguida, surgem imagens de Tatiana junto às amigas a chorar, uma imagem recorrente (ver também Extra de 17 de outubro, à 1h40), em que a concorrente desabafa que Rúben não a valoriza.

### **c) Violência e ameaças à integridade física**

47. Alguns queixosos fazem referência a ameaças à integridade física e a consumação de agressões, verificando-se que a tensão entre os concorrentes intensifica-se à medida que a narrativa se desenvolve e um menor número vai permanecendo na casa.
48. No Diário de 17 de outubro, cerca das 21h50, é mostrada uma discussão entre Nuno e Wilson em torno das nomeações, em que este considera que o primeiro está a ameaçá-lo. A apresentadora salienta que a falta de consenso entre os participantes quanto ao poder de salvar uma das nomeadas «dá o mote à discussão, e pior, às ameaças. Enquanto não são cumpridas lá fora, perpetuam-se lá dentro». Na discussão, Nuno diz a Wilson que ele só sabe «pôr veneno». Acrescenta: «E tu já sabes o que é que vai acontecer lá fora, maluco». Wilson pergunta-lhe: «Estás-me a ameaçar?» A uma certa altura, diz: «Olha, gajos como tu, é assim ao pequeno-almoço [faz um gesto de quem está a trincar] (...) Não tenho medo nem de ti nem dos teus amigos todos. E não me ameaças outra vez! Queres dar, dás agora. Eu sou homem suficiente para te dar uma marretada. Tu não, estás a ameaçar-me com os teus amigos e lá fora. Mas lá fora o quê, pá?»
49. A violência física é consumada com a suposta cabeçada que Wilson desfere em Hélio, na madrugada de 8 de novembro, nunca sendo mostradas, porém, as imagens do ato propriamente dito, mas apenas do que acontece simultaneamente noutra divisão da casa e depois do incidente.
50. Feito o visionamento de um vídeo do youtube relativo à transmissão em direto no TVI Direct, verifica-se que as concorrentes conversam no quarto e que Alexandra, exaltada, faz a mala para se ir embora. De súbito uma delas grita: «Oh, o Wilson deu uma cabeçada no Hélio!» Correm para o outro quarto. Wilson cobre-se com os cobertores, Hélio está sentado noutra cama, Ana afaga-lhe a testa enquanto diz: «Houve alguém que me deu uma cabeçada, man. Não, tipo, não, na boa, mas tranquilo». Wilson parece ameaçar que voltará a agredir Hélio, sendo travado por um dos companheiros, que o imobiliza em cima da cama, enquanto os outros gritam. Hélio diz que tem de ir falar com a Voz. Um dos concorrentes comenta a outro: «Por acaso não vi». Wilson replica «Não viste mas podes

ver» e levanta-se novamente e chama Hélio de «cagão do caralho». Os outros concorrentes voltam a barrá-lo e a gritar.

51. Este acontecimento conduz à expulsão de Wilson na manhã seguinte.
52. Uma parte significativa do vídeo *supra* descrito é exibida no Diário da Tarde de 8 de novembro, às 18h16, com o seguinte destaque: «Wilson perde a cabeça e o jogo, não perca no Diário com Leonor Poeiras!» A apresentadora Iva Domingues comenta: «São imagens muito fortes que não pode perder mais logo [...]. Wilson não aguentou o jogo, as provocações dos colegas, e acabou por cometer um ato de agressão contra Hélio, algo que não permitido dentro da casa e que por isso mesmo levou à sua expulsão hoje de manhã».
53. Este episódio constitui o destaque do Diário, que começa precisamente com a exibição, às 21h45, do vídeo. A seguinte informação é colocada em oráculo: «Não perca já a seguir as imagens que levaram à expulsão do Wilson». A apresentadora inicia o programa dizendo: «Estas são imagens muito fortes, é verdade, que pode ver mais à frente neste programa». Um novo excerto do vídeo é mostrado pouco depois das 21h52; as imagens são reproduzidas de novo às 22h15.
54. Pouco depois das 22h20, Leonor Poeiras explica o contexto do sucedido - Wilson queria dormir e não podia porque as luzes ainda estavam acesas. Aduz: «Esta é uma boa altura para, quem quiser, provocar e testar os limites do concorrente. Mas sendo este um jogo que os testa a todos, eles só têm de aguentar e não quebrar as regras da casa». Segue-se a transmissão de um vídeo dos acontecimentos, em que se reproduz através de legendas um diálogo sobreposto a imagens do que se passa no quarto onde se encontravam as concorrentes. A ação é situada às 2h44, quando «Wilson tenta dormir» e «fazem barulho no quarto...» Percetível apenas através de legendas, Wilson e Hélio travam o seguinte diálogo antes da suposta agressão:

Wilson: «Podem ir falar lá para fora, c\*\*\*\*\*?»  
Hélio: «Não, as luzes ainda estão acesas».  
Wilson: «Então vai para o c\*\*\*\*\*».  
Hélio: «Desculpa? Disseste alguma coisa?»  
Wilson: «Vai para o c\*\*\*\*\*».  
Hélio: «O que é que tu queres, meu?»  
Wilson: «Vai para o c\*\*\*\*\*».
55. Ouve-se de seguida um som seco de pancada, alguém diz «*Olha aí, então, meu*». Reproduz-se de seguida o vídeo já transmitido durante a emissão.

#### **d) Comportamentos de risco**

- 56.** Vários queixosos referem um alegado consumo de drogas ocorrido na madrugada de 25 de outubro. Este incidente reporta-se a um vídeo, difundido na Internet, em que se vê um dos concorrentes, Bruno, debaixo da cama, dando alguns sinais de que estaria a consumir cocaína, o que mais tarde veio a ser desmentido, sendo explicado que o concorrente estava, afinal, a “snifar” um poema. Porém, a TVI generalista não emitiu tal episódio, nem fez qualquer referência ao mesmo nos diários daquele dia.
- 57.** Alguns queixosos apontam o facto de os concorrentes consumirem álcool com alguma regularidade, por vezes em excesso, manifestando ficar embriagados.

#### **e) Sexualidade e nudez**

- 58.** O queixoso Marco Serra qualifica o programa como «puro erotismo e muita malcriadez», reprovando a sua exibição em horário nobre e antes do telejornal. Bruno Lopes critica as cenas de cariz sexual sem pré-aviso. Bruno Costa acusa a produção do programa de procurar aumentar as audiências à custa do sexo, da exibição de um strip e de concorrentes praticamente nuas, de desafios em que uma concorrente seduz o ex-namorado e esta se «roça, repetida e mecanicamente, nas partes baixas dele».
- 59.** Foram visionadas várias circunstâncias em que os concorrentes surgem despidos. No Diário da Tarde de 20 de setembro, direto para a Casa (19h14), estão todos de fato de banho e biquíni, as raparigas fazem uma “passagem de modelos” enquanto a “Voz” lhes pergunta o que mudariam no mundo. Os rapazes elegem a “miss casa dos segredos 3”. Depois é a vez de os rapazes desfilarem e as raparigas elegem o “mr. Casa dos segredos 3”.
- 60.** As brincadeiras com um teor erótico são estimuladas pela “Voz”. No Extra de 17 de outubro, os concorrentes devem escolher um número, que corresponde a uma determinada tarefa – dar uma lambidela na orelha, dar palmadas no rabo, fazer um striptease, o que faz Petra (00h40), que é recompensada com 4 mil euros.
- 61.** No Diário de 18 de outubro, Mara e Flávio têm um curto diálogo e beijam-se, sempre no ar a suspeita de que as suas ações se justificam por causa do jogo. Ele diz-lhe «Estou a ficar louco por ti» e acrescenta: «isso sente-se». Encosta-se a ela e repete: «sente-se». Uns segundos depois pergunta: «Sente-se ou não?» (21h59).

- 62.** Teresa Guilherme espicaça a vertente sexual dos concorrentes. Na edição de 8 de outubro, dedicada às nomeações, pelas 22h17, a apresentadora conversa com Vanessa, a propósito do namoro com Nuno.

Teresa Guilherme: «Há um namoro? Vocês ainda não chegaram ao prato principal, mas já andam nas entradas, ou não, Vanessa?»

Vanessa: [Risos] «Está a ficar sério...»

Teresa Guilherme: «Ah... E o Nuno está aprovado depois de provado? (...) Vocês os dois são um pratinho, mas eu aposto que vai haver banquete, aposto!»

Vanessa: «Porque é que diz isso?»

Teresa Guilherme: «Porque há uma grande faísca entre vocês dois, não há?»

- 63.** Pelas 22h25, é a vez de Mara ir ao confessionário, onde se desenrola a seguinte conversa:

Teresa Guilherme: «Sabe o que eu estava aqui a dizer, calcula, não é? Que anda a jogar no 'toca e foge' com o Fábio! Ele tenta tocar e a Mara fugir!»

Mara: «Não...»

Teresa Guilherme: «Não? Sim, sim! Ele disse no confessionário que tem muita pena que fuja, porque gostava muito de lhe tocar. Já pensou nisso?»

Mara: «Não, Teresa...»

Teresa Guilherme: «Não de certeza?»

Mara: «De certeza, ele é só um amigo».

Teresa Guilherme: «É só um amigo...! (...) Vi vocês os dois, abraçadinhos no sofá na sala, torradinha para cá, pequeno-almoço para lá, todos abraçadinhos... O que era aquilo? (...) Ó Mara, ó Mara, deixe lá o rapaz aproximar-se, deixe o rapaz dar-lhe música, depois logo vê se dança».

- 64.** Na gala de 4 de novembro, na entrevista dada pelo pai (00h20), ocorrem referências humorísticas ao tamanho do pénis de Jean Mark, concorrente conhecido por "trombinhas".

- 65.** Em síntese, face à análise dos conteúdos visionados, evidenciam-se as seguintes conclusões:

a) Apesar das precauções da TVI, que levam a que a linguagem vernacular seja disfarçada e que os concorrentes sejam punidos pela sua utilização, a verdade é que são perceptíveis alguns dos termos usados pelos concorrentes, dado o contexto em que os mesmos foram proferidos. Tal como defendido na Deliberação 15/CONT-TV/2011, de 18 de abril, «sendo certo que os impropérios são da responsabilidade da pessoa que os profere», cabe à TVI, enquanto órgão de comunicação com responsabilidades sociais, assegurar medidas que evitem tal tipo de comportamento, o que nem sempre acontece.

- b) Mais do que a linguagem vernacular, afigura-se preocupante o uso do insulto, enquanto espelho da conflitualidade entre vários concorrentes. Nas emissões visionadas, a agressão verbal é recorrente e as ofensas entre os participantes são amplamente exploradas pela produção do programa.
  - c) No que respeita à violência conjugal, verifica-se que há um aproveitamento e reforço por parte da TVI das (aparentes) disfunções do casal Rúben e Tatiana e da posição de grande fragilidade e dependência desta. Este modelo de conjugalidade, assente em alguma desigualdade e em discussões e agressões verbais recorrentes, pode constituir uma influência negativa para os públicos jovens. Realce-se, porém, que este modelo é contrabalançado pela personalidade e o discurso igualitário das outras concorrentes, o que permitirá que crianças e adolescentes possam ajuizar diferentes formas de vivenciar um relacionamento amoroso.
  - d) Verificou-se a existência de situações de ameaça entre os concorrentes e mesmo uma agressão, ainda que não tenham sido exibidas imagens da sua consumação. O agressor foi expulso do programa por desrespeitar as regras estabelecidas pela produção. É certo, porém, que esta agressão foi amplamente divulgada pela TVI, em diferentes horários.
  - e) Os concorrentes predis põem-se à erotização da sua imagem e esta componente é relevante na composição das personagens e da narrativa. Não foram observados conteúdos sexuais explícitos ou nudez integral, mas compreende-se a preocupação dos queixosos relativamente à exposição continuada dos públicos mais novos a uma certa instrumentalização do sexo e do corpo, que se verifica no programa. Ora por ordem da “Voz”, ora por iniciativa própria, os concorrentes exibem o corpo, despem-se, seduzem, fingem relacionamentos afetivos, envolvem-se fisicamente, muitas vezes como o intuito de se manterem em jogo e ganharem dinheiro. Também a apresentadora Teresa Guilherme encoraja este enquadramento valorizador da componente sexual e física dos concorrentes. Esta conceção utilitária sobre o sexo e o corpo é apresentada no programa como natural e única, sem grande questionamento por parte dos concorrentes, o que poderá dificultar a sua desconstrução por parte dos educadores.
- 66.** Como alegado por vários queixosos, estas características tornam o *reality show* pouco formativo e educativo. Porém, não cabe à ERC julgar o bom ou mau gosto dos programas e



a opção dos operadores de inserir nas suas grelhas programas de puro e sem qualquer componente pedagógica.

- 67.** Refira-se ainda, em abono da TVI, que a maioria dos conteúdos críticos foram transmitidos no *late night*, o que indicia cuidado por parte do operador na escolha dos horários e, por maioria de razão, na proteção dos espetadores mais jovens.
- 68.** Acresce que algumas cenas concretas identificadas nas queixas, e que seriam potencialmente lesivas dos limites à liberdade de programação, não foram sequer exibidas na TVI generalista, como seja a ameaça de Rúben a Tatiana ou o alegado consumo de drogas por Bruno.
- 69.** Não obstante, e conforme recenseado *supra*, a natureza de certos conteúdos tornaria justificável a sua divulgação após as 22h30 e com identificativo visual adequado, de forma a dar cumprimento ao artigo 27.º, n.º 4, da Lei da Televisão.
- 70.** Destaca-se, em particular, a discussão entre Nuno e Wilson em torno das nomeações, transmitida pelas 21h50, no Diário de 17 de outubro (cf. parágrafo 47), a qual contém ameaças, e o enquadramento da suposta cabeçada que Wilson desfere em Hélio, no dia 8 de novembro, em vários horários não protegidos, em que se normaliza a agressão como forma de resolver litígios e tensões (cf. parágrafo 48 ss.).
- 71.** Estas cenas em concreto, pelo seu grau de violência verbal, psicológica e física (ainda que esta de forma implícita), são aptas a influir de modo negativo na formação de crianças e de adolescentes.
- 72.** Deve notar-se, a este respeito, que o comportamento da produção denota uma certa contradição: por um lado, define regras claras quanto à interdição da agressão física e expulsa do programa os concorrentes que infringem esta regra; por outro, favorece um ambiente de tensão entre os concorrentes, nomeadamente nos “desafios”, permitindo o consumo de álcool e as consequentes alterações que esta substância provoca; por outro ainda, quando a agressão ocorre, é aproveitada como “pico” da narrativa do *reality show*, com a exibição repetida das imagens.
- 73.** Dado que o público se envolve de modo muito emocional e pouco crítico com o programa, há grande probabilidade de que crianças e adolescentes se projetem nos concorrentes da “Casa dos Segredos” e nos seus comportamentos desviantes, em processos de identificação.

- 74.** Apesar de os estudos realizados sobre os efeitos da violência televisiva nos públicos mais jovens não serem assertivos nas suas conclusões, parece certo que a exposição a violência física, verbal e psicológica pode levar a comportamentos agressivos, a insensibilização e a uma postura de aceitação da violência na sociedade<sup>11</sup>. Como tal, é dever dos operadores televisivos, e dever da ERC, não permitir que as crianças e adolescentes possam ser sujeitos a quaisquer conteúdos, por apelo a um relativismo de opções que equivaleria a esvaziar de sentido útil o artigo 27.º da Lei da Televisão (cf., neste sentido, Deliberação 4-D/2006).
- 75.** Considera-se assim que a TVI, ao transmitir em *prime time* ameaças, insultos e o ambiente que rodeou uma agressão física, violou os limites à liberdade de programação, estabelecidos no artigo 27.º, n.º 4, da Lei da Televisão, pelo que será aberto processo contraordenacional.
- 76.** Por último, ainda que o objeto da presente deliberação sejam os segmentos de programação associados à “Casa dos Segredos” da TVI generalista, a ERC não pode ignorar que muitos conteúdos adquiriram saliência noutras plataformas, nomeadamente o site e a página no Facebook do programa, aí envolvendo de uma forma muito intensa os públicos, numa dialética que alimenta e é alimentada pelo entusiasmo dos fãs. Esta circunstância impõe ao operador especial ponderação e contenção relativamente aos conteúdos do programa que seleciona para mostrar *em todas* as plataformas sob sua responsabilidade.

#### **IV. Deliberação**

*Tendo analisado*, em sequência da receção de mais de 300 queixas, um conjunto de programas associados ao *reality show* “Casa dos Segredos”, série 3, transmitidos na TVI;

*Notando* a existência, em diferentes plataformas (TVI, TVI Direct e redes sociais), de uma circularidade de imagens, vídeos e informações relacionados com o *reality show*, o que leva a que uma parte das queixas dissesse respeito a conteúdos que não chegaram a ser transmitidos na TVI generalista;

---

<sup>11</sup> Cf. Pecora, Murray, Wartella, in Children and Television. Fifty years of research, 2007.

*Salientando* que, na presente deliberação, constituiu uma opção metodológica analisar exclusivamente conteúdos da “Casa dos Segredos” exibidos no serviço de programas TVI em cana aberto;

*Notando* que os *reality shows* que exploram a vivência quotidiana de pessoas comuns num espaço fechado e altamente vigiado, alimentando o *voyeurismo* dos telespectadores, tem vindo, há mais de uma década, a banalizar-se, no contexto de uma maior aceitação, nos media e na sociedade, da exibição e exploração da privacidade e da intimidade;

*Verificando* que a “realidade” vivenciada na “Casa dos Segredos” facilmente propicia relações muito intensas e aceleradas entre os concorrentes, levando, por vezes, a momentos de pressão, a desentendimentos e a alguma fragilização emocional;

*Salientado* que a produção do programa vai criando episódios para prevenir que as interações caiam numa rotina, nomeadamente colocando aos concorrentes desafios, que acabam por se traduzir em momentos com alguma carga erótica e sexual ou então de expressão da violência, psicológica, verbal e, eventualmente, física.

*Salientando*, por conseguinte, que a “Casa dos Segredos” deve ser interpretada como uma encenação controlada pela produção do programa, seguindo um guião, que resulta numa “telenovelação” dos acontecimentos da casa;

*Notando*, porém, que esta componente de encenação nem sempre é apreendida e descodificada pelos públicos de diferentes idades, os quais, pelo contrário, tendem a compreender estes conteúdos como genuínos;

*Verificando* que, apesar das precauções da TVI no sentido de disfarçar a linguagem vernacular e de punir os concorrentes que a utilizam, são perceptíveis alguns dos termos usados pelos concorrentes, dado o contexto em que os mesmos foram proferidos;

*Verificando* que é recorrente a agressão verbal e que as ofensas entre os concorrentes são amplamente exploradas pela produção do programa;

*Verificando* a existência de situações de ameaça entre concorrentes;

*Verificando* a ocorrência de uma agressão, cujas imagens não foram exibidas, mas que foi amplamente divulgada pela TVI, em diferentes horários;

*Verificando* que os concorrentes se predispõem à erotização da sua imagem e que a produção encoraja um enquadramento valorizador da componente sexual e física dos concorrentes;

O Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes dos artigos 7.º, alínea b), c) e f), e 24.º, n.º 3, alínea a) e ac), dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Reprovar a exibição pela TVI, fora do horário protegido e sem identificativo visual adequado, da discussão entre Nuno e Wilson em torno das nomeações e do enquadramento da suposta cabeçada que Wilson desfere em Hélio.
2. Abrir, em sequência, processo contraordenacional por violação da do artigo 27.º, n.º 4, da Lei da Televisão, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1, al. a), do mesmo diploma legal.

Lisboa, 4 de dezembro de 2012

O Conselho Regulador,

Carlos Magno  
Alberto Arons de Carvalho  
Luísa Roseira

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Programa</b>
16 de setembro, domingo	21h45-00h49	Gala
17 de setembro, segunda	19h15-19h57	Diário da Tarde
17 de setembro	21h32-22h07	Diário
18 de setembro	00h00-01h44	Extra
18 de setembro, terça	18h17-18h59	Diário da Tarde
18 de setembro	21h56-23h42	Nomeações
19 de setembro	00h21-01h49	Extra
19 de setembro, quarta	19h15-19h57	Diário da Tarde
19 de setembro	21h32-22h08	Diário
20 de setembro	00h25-01h46	Extra
20 de setembro, quinta	19h13-19h57	Diário da Tarde
20 de setembro	21h28-22h01	Diário
21 de setembro	00h00-01h21	Extra
21 de setembro, sexta	19h14-19h57	Diário da Tarde
21 de setembro	21h32-22h07	Diário
21 de setembro	23h59-01h44	Extra
23 de setembro, domingo	21h30-00h47	Gala
30 de setembro, domingo	21h42-00h44	Gala
1 de outubro, segunda	19h16-19h57	Diário da Tarde
1 de outubro	21h52-22h13	Diário
2 de outubro	00h27-01h47	
7 de outubro, domingo	21h41-00h46	Gala
14 de outubro, domingo	21h41-00h44	Gala
16 de outubro, terça	19h14-19h57	Diário da Tarde
16 de outubro	21h30-22h59	Nomeações
17 de outubro	00h30-01h50	Extra
17 de outubro, quarta	19h14-19h56	Diário da Tarde
17 de outubro	21h36-22h16	Diário
18 de outubro	00h30-01h50	Extra
18 de outubro, quinta	19h16-19h57	Diário da Tarde

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Programa</b>
18 de outubro	21h38-22h21	Diário
19 de outubro	00h33-01h45	Extra
21 de outubro, domingo	21h44-00h44	Gala
28 de outubro, domingo	21h43-00h43	Gala
2 de novembro, sexta	21h37-22h20	Diário
3 de novembro	00h29-01h44	Extra
4 de novembro, domingo	21h45-00h45	Gala
8 de novembro	18h16-18h28	Diário da Tarde
8 de novembro	21h45- 22h48	Diário
8 de novembro	0h31-1h45	Extra